



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

OF GP/CAM Nº 005/2018

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO-RS, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Sua Senhoria o Sr
RODRIGO MAIER
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Santo Antônio do Planalto - RS

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Excelência, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 003/2018, de 23 de fevereiro de 2018, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL
NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$
250.000,00.**

O crédito especial buscado através do Projeto de Lei, em anexo, objetiva dotar o Município para custear despesas com obras e instalações para reestruturação da Praça Municipal. Serão executadas melhorias e revitalização com a construção de arquibancadas, escadas, rampas de acesso, calçadas e pisos.

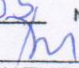
Cabe informar que o recurso do Ministério do Turismo refere-se a emenda parlamentar do Deputado Geovani Cherini, contrato de repasse 1037.666-10/2017.

Sendo o que se apresentava para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
RECEBIDO

DATA: 27 / 02 / 2018
HORA: 15 / 05 Nº: 005/2018

ASSINATURA